



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020

Edição 1790  
05 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kosteci Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

## DECRETOS

### DECRETO Nº 113/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Antonio de Oliveira Neves	Agente Operacional	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	28/02/2020 a 28/03/2020	2018/2019
Aurelio Fernandes de França	Auxiliar de Enfermagem	Bombeiro Comunitário	04/03/2020 a 02/04/2020	2019/2020
Boris Kopanski	Ger. do Depto de Transportes e Veíc.	Secretaria Mun. de Assistência Social	26/02/2020 a 25/03/2020	2019/2020
Januario Lenkiu	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Saúde	27/02/2020 a 12/03/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Januario Lenkiu	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Saúde	13/03/2020 a 11/04/2020	2019/2020
João Ediuva Ignácio	Agente Operacional	Secretaria Mun. de Finanças	16/03/2020 a 14/04/2020	2018/2019
John Charles Fernandes	Dir. do Dpto Estrat. e Cap. de Recursos	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	01/03/2020 a 29/03/2020	2019/2020
Julio Cesar Woruby	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	02/03/2020 a 16/03/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Meroslava Bandura	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	21/02/2020 a 06/03/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Nelson Kosak	Pintor	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	23/03/2020 a 21/04/2020	2019/2020
Sidnei Kuchla	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	02/03/2020 a 31/03/2020	2018/2019
Wilson Dziubatei	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	28/02/2020 a 28/03/2020	2019/2020

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2020.

**Adeldo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 114/2020

*Concede Abono Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 40, §19 da Constituição Federal e conforme o protocolado sob nº 9772/2019 e 1392/2020;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Abono de Permanência ao servidor **Emidio Antonio Rutka**, portador do RG nº 2.005.154-0/PR e CPF nº 372.433.819-87, ocupante do cargo provimento efetivo de *Psicólogo*, tendo como base requerimento protocolado em 22/10/2019 sob nº 9772/2019.

**Art. 2º.** A concessão do benefício tem por base a fundamentação jurídica apresentada pelo requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Pru-



dentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via ofício nº 005/2020, e posterior Parecer Jurídico informando que o segurado preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.

**Parágrafo único:** O valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.487/2006.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

**CONTRATANTE:** Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/PR e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade.

**CONTRATADA:** TEREZINHA STOCKI, inscrita no CPF sob nº 757.298.069-49 e portadora do RG nº 4.684.845-4, residente e domiciliada na Avenida Celso Roth, nº 393, Vila Mariana, Prudentópolis- PR, CEP 84.400-000.

As partes acima identificadas, de comum acordo, e com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem rescindir a partir da data abaixo mencionada, o contrato sob nº 284/2018, firmado em 18 de junho de 2018 com vigência até 18 de junho de 2024, que tem por objeto a “a outorga, para exploração dos serviços de táxi no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, conforme definido na Lei Municipal n.º 1.792/2009 e Decretos Municipais, em caráter contínuo e permanente, mediante pagamento mensal pela vaga.”

Tal rescisão opera-se em decorrência do requerido pela concessionária junto ao protocolo sob nº 800/2020, devidamente deferido pelo Secretário Municipal de Planejamento e Obras.

Por fim, as partes pactuam que não será devida nenhuma multa contratual, restando apenas os débitos mensais devidos até a data da lavratura deste Termo.

Prudentópolis, 24 de fevereiro de 2020.

Município de Prudentópolis  
**Adelmo Luiz Klosowski**  
Concedente

Terezinha Stocki  
**Terezinha Stocki**  
Concessionária

### ATA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Às treze horas e trinta minutos do dia dois de março de dois mil e vinte, no Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 003/2020, tendo por objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação

de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de obra de calçada na Rua Cândido de Abreu, frente ao Santuário Nossa Senhora das graças, considerando-se as especificações contidas no Termo, Edital, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e demais ANEXO(S). Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

### 2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 282/2019

**Contratante:** Município de Prudentópolis  
**Contratada:** FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA ME  
**Pregão Eletrônico 135/2019**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Em decorrência do disposto no artigo 65, §1º da LLC fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 5.175,10 (cinco mil cento e setenta e cinco reais e dez centavos), conforme abaixo mencionado:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
2	Hemerocalles caixa com 15 mudas já enraizadas plantada e com execução de manutenção e adubação por 6 meses sendo 1 vez por mês.	Floral Campos Gerais	CX	37	28,00	1.036,00
3	Agaphantus caixa com 15 mudas já enraizadas plantada e com execução de manutenção e adubação por 6 meses sendo 1 vez por mês.	Floral Campos Gerais	CX	37	29,00	1.073,00
4	Azaléia 1 mt de bola bem formada e curada no ote 50lts plantada com execução de manutenção e adubação por 6 meses sendo 1 vez por mês.	Floral Campos Gerais	UNID	15	19,99	299,85
5	HERA estrela cx com 15 mudas bem enraizadas plantada e com execução de manutenção e adubação por 6 meses sendo 1 vez por mês.	Floral Campos Gerais	CX	50	17,98	899,00
6	Moréia curada no pote de 5 lts plantada com execução de manutenção e adubação por 6 meses sendo 1 vez por mês.	Floral Campos Gerais	UNID	55	9,00	495,00
7	Lírios variegata pote 1 lt curado plantado e com execução de manutenção e adubação por 6 meses sendo 1 vez por mês.	Floral Campos Gerais	UNID	275	4,99	1.372,25

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2020.

### Extrato de Dispensa de Licitação nº 016/2020 Contrato nº 044/2020

**Motivação:** artigo 24, IV, Lei 8.666/93

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de abraçadeiras para reforma e construção de pontes de madeira.

**Contratada:** Ambrozio Horbux

**Valor:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

**Data:** 02 de março de 2020.

**Vigência:** 90 (noventa) dias

**Gestor:** Luiz Carlos de Almeida

**Fiscal:** Carlos Stasiu



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0517345-11, de 04/07/2019

**PARTES:** Município de Prudentópolis/PR e CAIXA Econômica Federal.

**OBJETO:** Alteração dos Anexos I e II do Contrato de Financiamento nº 0517345-11, de 04/07/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
14.003.15.451.2100.1098	4.4.90.51	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

#### ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº 0517345-11	Estado/Município/Distrito Federal MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS	UF PR
Programa FINISA	TOMADOR MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS/PR	
Data da Primeira Amortização 01/08/2021	Valor do Financiamento R\$ 13.000.000,00	
Periodicidade dos desembolsos Trimestral		

#### Total por Exercício

Ano	Valor R\$
2019	3.250.000,00
2020	9.750.000,00

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 11/02/2020

**TOMADOR:** Adelmo Luiz Klosowski - Prefeito Municipal

**AGENTE FINANCEIRO:** Célio Américo Alves Izidoro.

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a contribuinte ELIZABETH HORST, para realizar a limpeza do lote de sua propriedade, na rua Darci Malucelli nº 294, inscrição municipal nº 357367 no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 2033/2013. Sob pena de cobrança de multa e taxa de conservação de vias e logradouros públicos prevista na referida Lei.

Prudentópolis, 02 de março de 2020

**Departamento de Fiscalização**





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)